



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR HELIO RODRIGUES DOS SANTOS

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 005/2025**

**AUTOR** | **Vereador: HELIO RODRIGUES DOS SANTOS**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT;

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT, no valor de **R\$ R\$ 3.600,00** (Três Mil e Seiscentos Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.022, na **Natureza de Despesa:** 3.3.90.32.

**Ação:** Apoio financeiro ao Projeto “Mãe em Foto” – Eternizando a Maternidade através da Fotografia.

**Objetivo:**

Proporcionar às gestantes acompanhadas pelo CRAS no Programa Mamãe Cheguei a oportunidade de registrar, de forma digna e artística, o período da gestação, por meio da realização de books fotográficos gratuitos.

**Justificativa:**

A gestação é um período marcado por grandes transformações físicas e emocionais, representando um momento único na vida da mulher e de sua família. No entanto, muitas gestantes não possuem condições financeiras de registrar este período por meio de ensaios fotográficos, recurso comumente associado a classes sociais de maior poder aquisitivo.

O projeto “Mãe em Foto” busca democratizar o acesso a este direito simbólico e cultural, oferecendo a gestantes em situação de vulnerabilidade a possibilidade de eternizar a gestação por meio de books fotográficos. Além do registro visual, a iniciativa promove: valorização da autoestima materna; fortalecimento do vínculo mãe-bebê; inclusão social e cultural; ampliação das ações de proteção social básica do SUAS. A ação se alinha às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que preconiza a garantia de direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do protagonismo social.

Por isso, apresenta-se o projeto em tela no valor total de **R\$ 8.600,00**, sendo que desse total, R\$ 5.000,00 já foi destinado por outra Vereadora, faltando **R\$ 3.600,00** para completar o total.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMDESCFAT, no valor de **\$ R\$ 3.600,00** (Três Mil e Seiscentos Reais), na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de Dezembro de 2025.

---

**HELIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Vereador**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR HELIO</b>	<b>05</b>	<b>20/12/2025</b>
ID: <b>534947</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9F79AFFD</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>20/12/2025 20:10:44</b>	Finalização:	<b>20/12/2025 20:11:58</b>
MD5: <b>186F8159C07B95075FAA212949D7F8F8</b>		
SHA256: <b>D2E1452CEA2D91DD09BADAEC4BC71BC2E8A20DAA88B9420394A3D69347C78E24</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Apoio financeiro ao Projeto “Mãe em Foto” – Eternizando a Maternidade através da Fotografia.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 20:11:46
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 20:11:28
--------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	<b>HELIO RODRIGUES DOS SANTOS</b>	VEREADOR	20/12/2025 21:21:06
--	-----------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534947 e o CRC 9F79AFFD.